



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO		DF
ASSUNTO: Reexame de decisões do Conselho Federal de Educação		
RELATOR: SR. CONS. Ernani Bayer		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
2030/88 938/89	Plenário	09/11/89
		PROCESSO Nº: 23000.012254/88-54

1 - RELATÓRIO

O presente processo trata de pedidos de reexame de decisões deste Conselho, das cartas-consulta arquivadas das mantenedoras abaixo relacionadas:

- 1 - Associação Varzeagrandense de Ensino e Cultura - MT
- 2 - Instituto Cuiabano de Educação e Cultura - MT
- 3 - Centro Integrado de Educação e Cultura - MT

Os referidos pedidos de reexame reunidos neste processo, foram encaminhados pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação.

A Presidência recebeu os pedidos e submete à deliberação do Plenário de acordo com o Regimento.

Passaremos a seguir ao exame dos pedidos das três entidades mantenedoras:

- 1 - A Carta-Consulta da Associação Varzeagrandense de Ensino e Cultura, processo nº 23020.001339/86-80 foi indeferida pelo Parecer nº 1098/87. O Parecer nº 412/88, ao examinar o pedido de reconsideração

938/89

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

concluiu:

"Isto posto, entendemos que a razão pertinente à idoneidade financeira da mantenedora para sustentação do curso pleiteada não se comprova. Dai sermos contrária ao acolhimento do recurso, lamentando não ser possível aprovar um curso de Comunicação Social para Mato Grosso, que tanto dele necessita, como afirma a Delegada do MEC."

A relatora ao examinar a matéria o fez com base no pronunciamento da CAJ, datado em 13 de outubro de 1987, dizendo que no processo original não foram atendidos os prazos de diligência.

A entidade cumprindo solicitação do Conselho encaminhou a documentação pertinente em 29 de outubro de 1987, conforme consta nos registros do protocolo. Portanto o parecer não pode levar em conta os documentos apresentados pela entidade, posteriormente ao exame do processo pela Coordenadoria de Assuntos Jurídicos. Logo não pode prevalecer a alegação de não atendimento aos prazos de diligência que alega o parecer ora recorrido.

A diligência foi, portanto, cumprida e satisfeita. Constata-se erro de direito na decisão recorrida em face da aprovação de outro postulado, também de interesse da Requerente, através do parecer nº 403/89 - processo nº 23020.0001340/86-80

2 - A Carta-Consulta do Instituto Cuiabano de Educação, processo nº 23033.010658/85-00, foi indeferida pelo parecer 244/86, por haver ociosidade de vagas autorizadas, na cidade de Cuiabá.

O parecer nº 832/86, indeferiu a reconsideração por não ter sido protocolada em tempo hábil.

A instituição insiste, recorrendo, mais uma vez. Pelo parecer nº 328/88 a relatora assim indeferiu:

"Consideramos despropositado apreciar os demais elementos trazidos pela instituição, pois basta a não satisfação da exigência informada da necessidade social para que se recomende o indeferimento do recurso. Nosso voto, em consequência, é por que se mantenha a decisão do Parecer 832/86."

"A Carta-Consulta do Centro Integrado de Educação e Cultura, pro-

cesso nº 23020.001338/86-17, foi indeferida pelo Parecer 335/88. Através do Processo nº 23001.000713/88-19 o Centro solicitou reconsideração do Parecer 335/88 referente ao pedido de autorização do curso de Ciências Contábeis. O pedido teve acolhida originando o Parecer nº 354/89, com decisão favorável.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este Relator é de Parecer que:

- a) O pedido de reexame da Associação Varzeagrandense de Ensino e Cultura merece ser revisto, por ter sido tomada "a decisão com base em erro de fato quando da apreciação do pedido. Desta forma ao acolher o pedido vota pela aprovação do Curso de Comunicação Social, habilitação Jornalismo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, devendo processo nº 23030 .001339/86-80 ter prosseguimento na CESU.
- b) O pedido de reexame do Instituto Cuiabano de educação não seja acolhido por não ter havido, por parte deste Colegiado, qualquer incorreção no arquivamento da Carta-Consulta.
- c) No que se refere ao Centro Integrado de Educação e Cultura, seu recurso, pela primeira vez interposto, já foi objeto de parecer favorável deste Colegiado, nada mais restando a decidir, no caso.

Brasília, de novembro de 1989.


Ernani Bayer
Relator

MEC/CFE

PARECER Nº

938/89

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 09 de 11 de 1989.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)